

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, do MM Juiz de Direito do 1º JZ Especial Cível, com auxílio da Força Pública, conforme a necessidade que o caso reclama, e com o Ten. Williams. que prontamente atendeu ao Judiciário, conduzimos o Srº. José Vitorino dos Santos, apos o mesmo fechar sua loja na Francisco Lopes de Almeida - 20209, até a Sen. João Cavalcante de Arruda - 120, e ali o Promovido procedeu a abertura daquele imóvel, para fazer - mos a penhora e avaliação, cujo auto segue aportado; não foi necessário prender o Srº. José Vitorino dos Santos. Dou fé.

Campina Grande, 28/09/2017

Osvaldo Marcelo da Silva

Oficial de Justiça

71.178-1



1º Juizado Especial Cível de Campina Grande
R VICE-PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUSA, S/N, ESTAÇÃO VELHA,
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58410-050
CAMPINA GRANDE
()

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: **PJEC 0800248-43.2017.8.15.0001**

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Promovente: **JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS**

Promovido: **JOSE VITORINO DOS SANTOS**

ILM (ª) SR. (ª)

JOSE VITORINO DOS SANTOS

Logradouro: Av. Francisco Lopes de Almeida, nº 2029-A, Santa Cruz

CAMPINA GRANDE - PB

CEP: 58417-290

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DE CAMPINA GRANDE, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem: **Imóvel sob nº 120 do Tipo PB-02 e respectivo terreno, nesta cidade, na Rua Sen. João Cavalcanti de Arruda**, medindo o terreno 12,00 metros de frente pela citada rua; 18,45 metros pelo lado direito, onde confronta com o imóvel nº 132 situado na mesma rua; 18,24 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o imóvel nº 108 situado a mesma rua; 12,00 metros na linha dos fundos, ali confrontando com o imóvel nºs 30 e 31 situados na Rua Saul Bezerra de Carvalho e Mons. José Coutinho, constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, **PROMETIDO VENDA a JOSÉ VITORINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 204.803.424-15, residente nesta cidade, pela **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, CNPJ 09.111.618/0001-01, com sede em João Pessoa-PB, conforme CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA datado de 26/02/1982, o qual encontra-se Hipotecado ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH**. Registrado sob nº R-1-86.985 em 17 de fevereiro de 2014, às fls. 136 do livro 2/O-B no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, situado na rua Vidal de Negreiros, nº 70, Ed. Nenzinha Cunha Lima, Centro, CEP 58.400-263, Campina Grande/PB. Segue cópia da inicial. Em caso de Penhora, será agendada audiência Una, oportunidade em que o devedor poderá embargar, por escrito ou oralmente. **Obs.1: Diante da certidão contida no ID de nº 8651543, cumpra-se o mandado em sua integralidade com auxílio de força policial se necessário.** Obs. 2: O mandado deve ser cumprido pelo oficial de justiça de nome **OSVALDO MARCELO DA SILVA**, mat. nº 71178-1, observando o despacho do **ID de nº 8681409**.

Campina Grande, 23 de agosto de 2017.

Charles da Silva Brito

Técnico Judiciário

ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês SETEMBRO do ano de 2017, nesta cidade de CAMPINA GRANDE, Estado da PARAIBA, (eu)nós Oficial(is) de Justiça abaixo assinado(s), em cumprimento ao mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO extraído dos autos da ação OBRIGAÇÃO DE FAZER promovida por JOÃO CARLOS PEREIRA SOUTOS contra JOSE VITORINO DOS SANTOS ai sendo, me(nos) dirigi(mos) a SEN. JOÃO CAVALCANTE DA ARRUDA-120 nesta Comarca, e depois das formalidade legais, procedemos a PENHORA E AVALIAÇÃO de(s) seguinte(s) bem(ns) a saber:

UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA NA AVENIDA, SITUADA NA RUA SEN. JOÃO CAVALCANTE DE ARRUDA-120, BAIRRO PRESIDENTE LUIZ DE OLIVEIRA, TERREIRO APROXIMADAMENTE SEIS METROS DE LARGURA POR DOZE METROS DE COMPRIMENTO, EM RUA ASPHALTADA E COM FÁCIL ACESSO A DOUTRINA. O REPERTEIRO MOBILIAR TEM ÁREA DE QUATRO PEQUENAS DESTINADAS A GARAGEM, COM TUBO ALTO, UM PEQUENO TERRAÇO COM GRUPO DE DOIS SALAS, DOIS PEQUENOS QUARTOS, UMA COZINHA E UM BANHEIRO DENTRO DE CASA, TODOS OS COMODOS COM PISADA DE CERMÂMICA, UMA ÁREA DE SERVIÇO NA LATERAL DA CASA COM LAVABO E LAVADOURA. O ESTADO DE CONSERVAÇÃO É REGULAR, A QUAL AVALIO EM R\$ 135.000,00 (CIRCA E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CRITÉRIO

CERTIFICO QUE RETI A PENHORA E AVALIAÇÃO, INTIMANDO SR. JOSE VITORINO DOS SANTOS, NA RUA LOPES DE ALMEIDA-1019A. O QUAL RECUSOU A CITAÇÃO, MAS RECUSOU A REARAR SUA ASSINATURA, MAS RECUSOU A CITAÇÃO. CAMPINA GRANDE - 27.09.2017
OSWALDO CAVALCANTE DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA